



DECRETO Nº 141/93 DE 01/12/93

"FIXA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA  
MUNICIPAL - URM PARA O MÊS DE DEZEMBRO/93  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso VII, Art. 40 da L.O.M.

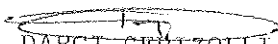
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado o valor da Unidade de Referência Municipal - URM, para o mês de Dezembro/93, em Cr\$ 3.831,30 (Três mil, oitocentos e trinta e um cruzeiros reais e trinta centavos).

Parágrafo Único - Para fins deste artigo, serão calculados todos os Impostos Municipais e outros serviços recolhidos na Tesouraria Municipal.

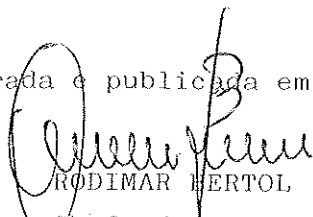
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 1993.

  
DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

  
RODIMAR BERTOL  
Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA - SC  
Administração 93-98

